

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento

Turma: Maternal II A

Data: 22 /06/2020

Título da Atividade 01: Dança da Cadeira.

Objetivos de desenvolvimento:

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras. (EI02CG01);
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias. (EI02TS03);
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimento e seguindo orientações. (EI02CG02);
- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música. (EI03CG01);

Resumo:

Festa junina é símbolo de diversão e muita interação. Essa é uma época em que todos amam, sobretudo as crianças, e para entreter –lãs, o que não faltam são brincadeiras que tem opções para todos os gostos e que farão os adultos entrar na dança. Vamos lá?

Nesta atividade será organizado a dança da cadeira. As pessoas precisam dançar ao redor das cadeiras e, quando a música para tu tens que sentar. Aquele que ficar de fora, é eliminado.

Na próxima rodada, retire –se uma cadeira e assim sucessivamente, até sobraem dois indivíduos e apenas uma cadeira. O vencedor é aquele que conseguir sentar-se no final.

Preparação:

Será necessário organizar algumas cadeiras, com músicas, vestimentas típicas e tiver e se quiser usar, aproveite para se divertir bastante com a brincadeira, músicas e danças.

Sugestões de músicas: Pula Pipoquinha - Bob Zoom, Cai, Cai, Balão.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Materiais:

- Aparelho de som;
- Vestimentas típicas;
- Cadeira;

Espaços:

Escolha um espaço onde a criança seja instigada a brincar, interagir e compreender o que lhe está sendo passado a ela como (Sala, varanda ou quintal).

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 40 minutos.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos ou atividades para documentação e envie para o nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe atentamente:

A criança mostra-se livre ao se motivada para explorar o ambiente e brincar? Como utiliza o corpo nessa experiência? Como a criança interagem e se movimentam durante a brincadeira? Ela combina movimentos e procura imitar você? De que forma a criança explora os espaços durante a dança? Como realiza essas escolhas?

O que fazer durante?

- Organize o espaço para ser realizada a brincadeira da dança da cadeira;
- Estimule a criança fazendo os gestos propostos nas músicas;
- Se tiver mais crianças na casa, convite para participar;
- Chame a criança para ajudar a colocar as cadeiras no lugar;
- Fotografe e registre o momento;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Links importantes:

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/maternal-ii-a-prof-laura>

Músicas disponíveis em:

Pula Pipoquinha- <https://www.youtube.com/watch?v=MgG13r2fVOW>

Cai, Cai, Balão - <https://www.youtube.com/watch?v=K7XSrBINzk8>



Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

